



ro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNS N.º 11.263-1
DE BAURU - S. PAULOValide aqui
este documento

MATRÍCULA

114.544

FOLHA

01

Bauru, 16 de maio de 2014.

IMÓVEL: UM TERRENO correspondente a **parte do lote 15 da quadra 38** do loteamento denominado **Parque Jaraguá**, nesta cidade de **Bauru-SP**, com a **área de 143,33 m²**, com as seguintes medidas e confrontações: começa num ponto cravado no alinhamento da Rua Jeso Contijo de Moraes, quarteirão 08, lado par, distante 5,00 metros mais a curva de concordância com raio igual a 6,00 metros da confluência com a Rua Amina Hamad Giacovoni, deste segue na distância de 6,50 metros, até outro ponto, confrontando com a Rua Jeso Contijo de Moraes, deste ponto deflete a esquerda com ângulo interno de 90° e segue na distância de 25,00 metros até outro ponto, cravado no alinhamento da Rua Amina Hamad Giacovoni, confrontando nesta linha com o lote 16, deste ponto deflete a esquerda com ângulo interno de 47°46'28", e segue pelo referido alinhamento da Rua Amina Hamad Giacovoni, na distância de 8,78 metros até outro ponto, onde deflete a esquerda com ângulo interno de 132°13'32" na distância de 19,10 metros até encontrar o ponto inicial, formando um ângulo interno de 90° e confrontando nesta linha com parte deste mesmo lote 15.

CADASTRO: 4/1290/36**PROPRIETÁRIO:** ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, sediada em Bauru-SP, na Rua Cussy Junior n° 9-60, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 05.016.801/0001-69.**REGISTRO ANTERIOR:** R.02 de 27/07/2010 da matrícula n° 30.544 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP. A presente matrícula foi descerrada de conformidade com a certidão n° 429/2014 expedida em 09/03/2014 pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP, acompanhada de petição firmada em Bauru-SP, aos 02/05/2014. Prenotação n° 272.296 de 08/05/2014.O Oficial Substituto,  Américo Zanetti Junior**AV.1 - Em 12 de julho de 2024. Prenotação n° 389.799, de 27/06/2024.****RAZÃO SOCIAL:** A empresa ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, NIRE/JUCESP n° 35217321398, teve seu tipo societário alterado de Sociedade Limitada em EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), bem como teve sua denominação social alterada para ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES EIRELI, NIRE/JUCESP n° 35602227070, sediada em Bauru-SP, na Rua Cussy Junior, n° 9-60, sala 1, Centro, conforme consta da cópia autenticada do Instrumento Particular da 7ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária, firmado em Bauru-SP aos 23/08/2018, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n° 390.280/18-5, conforme constatado nesta data no respectivo acervo digital da serventia na prenotação n°**Continua no verso**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N588P-2X2MX-UQEVN-BUYDS>

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

114.544

FOLHA

01

VERSO

320.557; bem como ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES EIRELI, teve seu tipo societário alterado de EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), para SOCIEDADE UNIPESSOAL, posteriormente alterada para **ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA**, nos termos do artigo 41 da Lei nº 14.195 de 26/08/2021.

Selo Digital: 112631331000000045477824B.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

R.2 - Em 12 de julho de 2024. Prenotação nº 389.799, de 27/06/2024.

VENDA E COMPRA: Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno com Alienação Fiduciária, lavrado na forma permitida pelo artigo 38, da Lei nº 9.514/1997, firmado em Bauru-SP aos 16 de abril de 2024, a proprietária ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, **vendeu o imóvel a THAIS EUNICE DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº 469.638.368-76, brasileira, solteira, repositora, residente e domiciliada na Rua Pedro Aires de Oliveira, 2-77, Jardim Andorfato, nesta cidade, pelo valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 112631321000000045477624H.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

R.3 - Em 12 de julho de 2024. Prenotação nº 389.799, de 27/06/2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do instrumento particular referido no (R.2), a proprietária THAIS EUNICE DA SILVA NASCIMENTO, já qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel a ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, em garantia do parcelamento total do valor da aquisição do imóvel, que **importa em R\$65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), destinada à aquisição do imóvel (R.2), sendo R\$2.000,00 (dois mil reais), a ser pago à vista, e, R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais), pagos da seguinte forma: R\$1.000,00 (mil reais) a ser pago em 02 parcelas mensais, sendo R\$500,00 (quinhentos reais) com o vencimento em 05/05/2024; e R\$500,00 (quinhentos reais) com o vencimento em 05/06/2024; e R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais) a ser pago em 220 prestações mensais e sucessivas, reajustadas na forma pactuada no contrato, sendo de R\$500,00 o valor total do encargo inicial, vencível em 05/07/2024.

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N588P-2X2MX-UQEVN-BUYDS>



CNM: 112631.2.0114544-62

CNM

112631.2.0114544-62

n.º 2 - Registro Geral

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

114.544

FOLHA

02

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1

12 de julho de 2024

Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$65.000,00.

Selo Digital: 112631321000000045477724F.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

AV.4 - Em 19 de maio de 2026. Prenotação n.º 410.048, de 04/09/2025.

CEP - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL: O imóvel desta matrícula está vinculado ao Código de Endereçamento Postal - CEP sob o n.º 17066-430, conforme Atestado de Valor Venal, emitido em 15/05/2026, pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP

Selo Digital: 112631331000000065259326J.

O Oficial Interino,  Paulo Augusto da Silva.

AV.5 - Em 19 de maio de 2026. Prenotação n.º 410.048, de 04/09/2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, pelo valor de R\$59.180,00 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta reais), em virtude da fiduciante **THAIS EUNICE DA SILVA NASCIMENTO**, já qualificada, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 22/12/2025, com decurso do prazo em 16/01/2026, conforme certidão datada de 19/01/2026, e atendendo ao requerimento datado de 15 de maio de 2026. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 112631331000000065258726C.

O Oficial Interino,  Paulo Augusto da Silva.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N588P-2X2MX-UQEVN-BUYDS>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Sobre a qual não há qualquer alienação, Onus reais ou Ações reipersecutórias, além do que nela contém. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 12,56
Ao IPESP: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil: R\$ 2,33
Ao TJSP: R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 0,88
Ao MPSP: R\$ 2,12
Total: R\$ 73,72

Certidão expedida às 16:16:17 horas do dia 19/05/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126313C30000000652592261.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 410048



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N588P-2X2MX-UQEVN-BUYDS>